

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**

**Processo Seletivo para ingresso no curso Técnico em Eventos Integrado com o Ensino Médio**  
**Processo Seletivo PROEJA 2017 – Campus João Pessoa**

**Edital PRE Nº 30/2017, de 04 de maio de 2017**  
**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA - 2ª CHAMADA**

<b>Matrículas Confirmadas</b>
-------------------------------

<b>42.</b> Cleone Fernandes Oliveira
--------------------------------------

<b>INDEFERIDOS</b>
--------------------

<b>41.</b> Caio Magno Farias da Silva*
--

*\*Falta de Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.*

*Os candidatos listados neste edital que foram INDEFERIDOS e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para recurso de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.*

*O recurso deverá ser protocolado no campus do curso ao qual concorre e encaminhado a CCA – Coordenação de Controle Acadêmico do mesmo.*

*É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>), eventuais alterações referentes ao PROEJA JP 2017/1ª edição. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.*

*O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. E para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.*

*As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.*

*Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.*

*Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.*

João Pessoa, 04 de maio de 2017.

**Mary Roberta Meira Marinho**  
Pró-Reitora de Ensino do IFPB